



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

ANO L
Nº 1632
21 DE JANEIRO
DE 2021
EDIÇÃO ONLINE
PARTE 01

BIO

**BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA, DA MICRO E
PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TRABALHO

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JULIANO PEREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE FAZENDA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA
SUBDIRETORA DE GABINETE
DO SAAETRI

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO,81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI N° 4749 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Altera o §6º do Artigo 424 e Artigo 426,
caput, ambos da Lei Municipal
4626/2019, Código Tributário Municipal
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o §6º do artigo 424 e o artigo 426,
caput, todos da Lei Municipal 4626/2019, Código Tributário Municipal e dá outras
providências.

"Art. 424 - ...

"§6º - Os honorários advocatícios serão
recolhidos pelo devedor no momento do pagamento do crédito inscrito na
Dívida Ativa ajuizada e corresponderão a 10% (dez por cento) do
pagamento realizado.

Art. 426 - A prescrição dos créditos tributários
inscritos em dívida ativa, inclusive a intercorrente, será apreciada pela
Procuradoria Geral do Município, de ofício ou a requerimento da parte,
após Parecer exarado pela Procuradoria Especializada, conforme artigo 5º
caput, da Lei Municipal 4626/2019, que alterou o artigo 11 e incisos da Lei
Municipal 4426/2017, podendo o Procurador Geral adotar como razões de
decidir as mesmas razões invocadas no Parecer. (NR)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joacir Barbalho Pereira
Prefeito

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO N° 6452 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Altera denominação de
cargos e dá outras
providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no
inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos:

- a) 02 (dois) cargo de Coordenador Administrativo da Saúde, DAS-4, criados pela Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013, passam a ser denominados Coordenador de Defesa Civil, DAS-4;
- b) 01 (um) cargo de Diretor Médico da Policlínica Walter Gomes Francklin, DAS-4F, criado pelo Decreto n°. 6099, de 16 de abril de 2019, passa a ser denominado Diretor de Atenção à Saúde, DAS-4F;
- c) 01 (um) cargo Coordenador de Atenção Básica, DAS-4, criado pelo Decreto n°. 6061, de 10 de janeiro de 2019, passa a ser denominado Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4;
- d) 02 (dois) cargos de Coordenador Administrativo do SAMU, DAS-4, criados pela Lei 3689, de 30 de março de 2012, passam a ser denominados Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4;
- e) 01 (um) cargo de Coordenador de Farmácia, DAS-4, criado pelo Decreto n°. 6109/2019, passa a ser denominado Coordenador de Saúde, DAS-4;
- f) 01 (um) cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, DAS-4, criado pela Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Saúde, DAS-4;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

- g) 01 (um) cargo de Coordenador do Abrigo Municipal de Animais, DAS-4, criado pelo Decreto n°. 5766, de 08 de junho de 2017, passa a ser denominado Coordenador de Saúde, DAS-4;
- h) 01 (um) cargo de Coordenador de Enfermagem da UPA, DAS-4, criado pela Lei 3868/2013, passa a ser denominado Coordenador de Saúde, DAS-4;
- i) 01 (um) cargo de Coordenador de Imunização, DAS-4, criado pelo Decreto 6109/2019, passa a ser denominado Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4;
- j) 01 (um) cargo de Coordenador de Transportes da Saúde, DAS-4, criado pelo Decreto 6293/2020, passa a ser denominado Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4;
- k) 01 (um) cargo de Coordenador Patrimonial da Saúde, DAS-4, criado pelo Decreto 6364/2020, passa a ser denominado Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4;
- l) 01 (um) cargo de Coordenador de Transportes, DAS-4, criado pelo Decreto 5715/2017, passa a ser denominado Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4;
- m) 01 (um) cargo de Subsecretário de Regulação, DAS-4E, criado pela Lei n°. 3868/2013, passa a ser denominado Subsecretário de Ensino e Pesquisa, DAS-4E;
- n) 01 (um) cargo de Subsecretário de Regulação, DAS-4E, criado pela Lei n°. 3689/2012, passa a ser denominado Subsecretário de Gestão em Saúde, DAS-4E;
- o) 01 (um) cargo de Coordenador de Tesouraria, DAS-4, criado pela Lei n°. 3786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador Fazendário, DAS-4;
- p) 01 (um) cargo de Diretor Médico da UPA, DAS-4F, criado pela Lei n° 4424 de 2017, passa a ser denominado Diretor Assistencial da UPA, DAS-4F;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

- q) 01 (um) cargo de Subsecretário do SAMU, DAS-4E, criado pela Lei n°. 3689/2012, passa a ser denominado Subsecretário de Planejamento de Saúde, DAS-4E;
- r) 01 (um) cargo de Subsecretário de Vigilância em Saúde, DAS-4E, criado pela Lei n°. 3689/2012, passa a ser denominado Subsecretário de Saúde, DAS-4E;
- s) 01 (um) cargo de Coordenador Odontológico, DAS-4, criado pela Lei n°. 3786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Saúde, DAS-4;
- t) 01 (um) cargo de Diretor Médico de Regulação Municipal, DAS-4F, criado pela Lei n°. 4424/2017, passa a ser denominado Diretor Médico de Expansão e Serviços, DAS-4F;
- u) 01 (um) cargo de Coordenador de Tesouraria da Sec. Saúde e Defesa Civil, DAS-4, criado pelo Decreto n°. 6058/2018, passa a ser denominado Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4;
- v) 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo da Educação, DAS-4, criado pelo Decreto n°. 5706/2017, passa a ser denominado Coordenador Administrativo e de TI da Secretaria de Educação, DAS-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joacir Barbalho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO N° 6453 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.203 de 10 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **DÉBORA DOS SANTOS BENEDITO**, na condição de membro do Conselho Tutelar, em substituição aos demais conselheiros em gozo de férias, no período de 11 de janeiro de 2021 a 15 de junho de 2021 conforme disposto no Processo Administrativo nº 00610/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 318/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender à necessidade de compras emergenciais em virtude das chuvas que atingiram o município, e fique sob a responsabilidade da servidora **CLAUDILENE FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 124.1963, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Dotação: 08.244.2021.2162/3.3.90.39.00/FR: 101/FICHA: 1118

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de Janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Publicado no Boletim Informativo de
Município de Três Rios
de 16/01/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 446/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **DEISE COSTA SILVA VIEIRA**, Orientador Pedagógico, matrícula nº. 112.336, para exercer a função de Coordenador Intermediário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 466/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO CARDOSO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 482/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ERICSSON MESQUITA GALDINO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 483/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETICIA LAZZARINE DE ABREU**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 484/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 5.766 de 2017, **ZILMA MIRANDA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito